

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.846/2020

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

Considerando o processo administrativo nº 016181 de 01/10/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAP -1 – NÍVEL -I, NUCLEO COMUM) face a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal Sra. <u>SILVIA CRISTINA</u> <u>XIMENES VIANA</u> nomeada em Concurso Público através do Decreto nº. 889/1999 datado de 15/03/1999 em cumprimento ao inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

data da sua publicação.

Prefeito Municipal